

PROPOSTA PREÇOS READEQUADA

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja/CE.

Barroquinha/CE, 17 de março de 2025.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO AO SAAE DE GRANJA/CE DANDO SUPORTE AOS AGENTES PUBLICOS, QUANTO AO CONTROLE INTERNO, VEICULOS E PATRIMONIOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO AO SAAE DE GRANJA/CE DANDO SUPORTE AOS AGENTES PUBLICOS, QUANTO AO CONTROLE INTERNO, VEICULOS E PATRIMONIOS	MES	10	3.000,00	30.000,00

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) MESES CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com: • encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; • tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; • seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no termo de referência deste processo de dispensa de licitação.

ATENCIOSAMENTE,

EMANUEL ROCHA DE SOUZA
MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ nº 19.112.471/0001-10

DECLARAÇÕES

MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 19.112.471/0001-10:

1. DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a nossa empresa é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

2. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9854, de 27.10.99.

Declaramos ainda que:

3. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
4. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
5. Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei 14.133/21;
6. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação;
7. Declaramos que cumprimos plenamente com requisitos de habilitação;
8. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações do objeto;
9. Declaramos que concordamos e sujeitamos – nos com as condições e teor estabelecidos;
10. Declaramos para todos os fins de direito que conhecemos o objeto e os termos constantes no Edital e seus anexos e do regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.
11. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos e outros materiais necessários para execução dos serviços, do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

13. Declara, sob as penas da lei, que possuímos pleno conhecimento das condições dos serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

14. Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Barroquinha/CE, 17 de março de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

Emanuel Rocha de Souza

MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ nº 19.112.471/0001-10